

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 209/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no Processo nº 999102050.000018/2019-46, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0657782/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 386/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 55 de 16.07.2019,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 386/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 55 de 16.07.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)" com efeito acadêmico a partir de **1º.03.2017** e financeiro a partir de **14.05.2019**". **Leia-se:** "(...)" com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.05.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/05/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658335** e o código CRC **EA9E8CFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 210/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no Processo nº 999102050.000020/2019-15, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0658343/DAP/UNIR; considerando as Portarias nº 140/2021/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 25.03.2021 e nº 354/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no B.S. nº 051, de 04.07.2019,

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 140/2021/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 25.03.2021 e nº 354/2019/DAP/PRAD/UNIR, publicada no B.S. nº 051, de 04.07.2019, que concederam PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/05/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658346** e o código CRC **1FC25CC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 222/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000943/2021-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0629733/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **FERNANDA BAY HURTADO**, matrícula SIAPE nº 1715751, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **31.05.2019 a 30.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663152** e o código CRC **48D0FECB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 128/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055876.000049/2020-49 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio (0660940);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Laísy de Lima Nunes**, matrícula SIAPE 1061009, como FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e a Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades educativas, incluindo estágios obrigatórios de níveis supervisionados curriculares de estudantes devidamente matriculados e com frequência efetiva no curso de Graduação na área de PSICOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, e a servidora **Lilian Caroline Urnau**, matrícula SIAPE 1807897, como FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/05/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663165** e o código CRC **4A5AC826**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 223/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000087/2021-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0663217/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2666681, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **29.05.2019 a 28.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663235** e o código CRC **83494085**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 224/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002773/2021-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0630464/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MICHEL WATANABE**, matrícula SIAPE nº 2313615, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.05.2019 a 29.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663309** e o código CRC **5D3081CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 41/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os artigos 12 e 13 do Regimento interno do Departamento de Artes aprovado pela Resolução n.º 274 de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o documento (0655494), constante dos autos do processo nº 999119623.000040/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Docentes, a baixo relacionado, para o exercício Pro-Tempore da Coordenação e Vice-Coordenação da Área do Curso de Licenciatura em Música do Departamento de Artes, atividade não remunerada:

- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE nº 1807907, coordenador;
- Professora Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE n.º 2023763, vice-coordenador.

Art. 2º **REVOGAR** a Ordem de Serviços n.º 6/2020, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 063 de 28/07/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663215** e o código CRC **9B130DC5**.

Referência: Processo nº 999119623.000040/2020-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0663215



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 4/2021/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o inciso VII do artigo 4º do Regimento Interno do NCH aprovado pela Resolução n.º 80 do dia 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião dos servidores Técnicos do NCH do dia 15/03/2021 (0648144), constante dos autos do processo n.º 23118.003561/2021-81;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 29/04/2021 (0656985), constante dos autos do processo n.º 23118.000667/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em decorrência de processo de consulta entre os Servidores Técnicos Administrativos em Educação do NCH, para Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do NCH e respectivo suplente no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas:

- Servidor Técnico em Assuntos Educacionais José Arikapú Júnior, SIAPE n.º 1684530, Titular;
- Servidor Técnico Assistente em Administração Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIAPE n.º 3216962, Suplente.

Art. 2º Os representantes terão o mandato de dois anos, de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 06/05/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663360** e o código CRC **8121A024**.

Referência: Processo nº 23118.003561/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0663360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 43/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 189/CONSAD, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 29/04/2021 (0656985), constante dos autos do processo nº 23118.000667/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de 02 (dois) anos:

- Professora Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, SIAPE n.º 2282445, presidente;
- Professora Dra. Patrícia Goulart Tondineli, SIAPE n.º 1007394, membro;
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro, SIAPE n.º 1573142, membro.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 37/NCH/UNIR, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 16 de 26/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 07/05/2021, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663391** e o código CRC **B9066A96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 225/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.002690/2020-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0663592/2021/DAP/UNIR, de 07.05.2021.;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DAVID ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 0396758, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **23.11.2012 a 30.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663636** e o código CRC **C6BEA633**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 226/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000481/2021-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0633694/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA**, matrícula SIAPE nº 1842370, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **31.05.2019 a 30.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663708** e o código CRC **C6C3273E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 129/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 999119606.000041/2018-29; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº 1/2021/CJP/UNIR(0665733);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, no Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Dispensar o servidor Hailton Cesar Alves dos Reis, SIAPE 1576313, designado pela Portaria nº 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de setembro de 2018, para exercer as funções de Gestor titular e de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, no campus de Ji-Paraná.

Art. 3º Designar o servidor Adailton Silva D'Onofre, SIAPE 3012921, para exercer as funções de Gestor titular e de Fiscal Técnico Substituto do contrato nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia fixa, no Campus de Ji-Paraná.

Art. 4º Dispensar o servidor Willian Silva Sales, SIAPE 2114773, designado pela Portaria nº 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de setembro de 2018, para exercer as funções de Gestor Substituto e de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato, no campus de Ji-Paraná.

Art. 5º Designar a servidora Rosangela Brilhante de Souza, SIAPE 2006065, para exercer as funções de Gestora Substituta e de Fiscal Técnica Titular do contrato nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia fixa, no Campus de Ji-Paraná.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/05/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665742** e o código CRC **BE264C0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 32/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Despacho MEL (SEI n.º 0658182) do processo via SEI n.º 23118.003597/2021-65.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados como Docentes Credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Literários (PPGMEL), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR, EDITAL Nº 001/2021 DE CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS/MEL SEI n.º (0632019), Resultado Final SEI n.º (0632036). Sendo estes membros definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 12 de abril de 2021, de acordo com a Ata de Reunião SEI n.º (0658179):

Prof. Dr. Dennys da Silva Reis

Profa. Dra. Larissa Gotti Pissinatti

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664380** e o código CRC **E5791ABB**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0664380



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 228/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.005071/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **DANIEL GUEDES FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº2116672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia - Porto Velho, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no período correspondente ao semestre 2021.1.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/05/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664871** e o código CRC **5A994375**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 297/2021/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002212/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 30/04/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JANE SUCHETT, SIAPE nº 3040519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664738** e o código CRC **66514215**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 298/2021/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002633/2021-73;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, SIAPE nº 3059927, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, *Campus* de Vilhena, de 14.05.2021 a 28.06.2021, período no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664807** e o código CRC **D3862053**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 299/2021/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005066/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, SIAPE nº 1627821, Professor do Magistério Superior, do cargo de Assessor de Comunicação, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 11.05.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665006** e o código CRC **BB98BB29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 301/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004489/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SANDRO ADALBERTO COLFERAI, SIAPE nº 1548023, Professor do Magistério Superior, para o cargo de Assessor de Comunicação, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 12.05.2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados na função de Assessor de Comunicação, no dia 11.05.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665648** e o código CRC **3E56E735**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 302/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003910/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores ARTHUR DE SOUZA MORET, Siape nº 0396638, e CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Siape nº 1497310, como representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, função de titular e suplente, respectivamente, na Comissão de Recredenciamento da Universidade Federal de Rondônia - UNIR 2021, instituída pela Portaria Portaria nº 286/2021/GR/UNIR, de 3 de maio de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665659** e o código CRC **9577E7FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 303/2021/GR/UNIR, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955890.000017/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 22.05.2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, SIAPE nº 1047367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/05/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665702** e o código CRC **A2F6D677**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Samira Margoto e Jussara Trindade Moreira e o professor Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira como pareceristas, no que tange à possibilidade de equivalências no sistema SIGAA entre as disciplinas comuns dos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro, assim distribuídas:

I - Profª Samira Margoto

- a) DAA00441 TEORIA E PRÁTICA DA ARTE-EDUCAÇÃO e DAV00405 TEORIA E PRÁTICA DA ARTE NA EDUCAÇÃO;
- b) DAA00288 FILOSOFIA, DAV00426 FILOSOFIA e DAM00214 FILOSOFIA;
- c) DAA00293 ANTROPOLOGIA, DAV00487 ANTROPOLOGIA e DAM00221 ANTROPOLOGIA;
- d) DAA 00323 ARTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL e DAV00731 EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

II - Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira

- a) DAA00287 LEGISLAÇÃO, DAV00242 LEGISLAÇÃO e DAM00213 LEGISLAÇÃO;
- b) DAA00282 METODOLOGIA, DAV00252 METODOLOGIA e DAM00204 METODOLOGIA;
- c) DAA00276 HISTÓRIA DA ARTE II, DAV00282 HISTÓRIA DA ARTE II e DAM00194 HISTÓRIA DA ARTE II;
- d) DAA00281 DIDÁTICA, DAV00293 DIDÁTICA e DAM00203 DIDÁTICA.

III - Profª Jussara Trindade Moreira:

- a) DAA00309 HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA, DAV00344 HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA e DAM00212 HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA;
- b) DAA00272 LIBRAS; DAV00313 LIBRAS e DAM00186 LIBRAS;
- c) DAA00277 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, DAV00385 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO e DAM00195 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º As(o) parecerista terão 10 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação em reunião do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 10/05/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665226** e o código CRC **37F1D6D6**.

Referência: Processo nº 23118.005129/2021-25

SEI nº 0665226



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 48/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003464/2021-99, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a comissão do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – TURMA 2021.

Titulares:

I - Profa. Dra. Carolina Yukari V. Watanabe, SIAPE 1738844 – Presidente;

II - Prof. Dr. Osmar Siena, SIAPE 0396810;

III - Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros, SIAPE 1357178.

Apoio Técnico:

I - Sandra Demétrio de Souza, SIAPE 1170693.

Suplente:

I - Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, SIAPE 3004090.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 11/05/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665531** e o código CRC **3A830DA3**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 10 DE MAIO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 10 (dez) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 23118.004535/2021-71 que trata do pedido de Progressão Funcional da servidora docente Lívia Maria da Silva Santos, matrícula Siape nº 3136114, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, de Professora do Magistério Superior, com denominação de Professora Assistente Classe "A" Nível I **PARA** Professora do Magistério Superior, com denominação de **Professora Assistente Classe "A" Nível II**, no interstício de 03/07/2019 a 02/07/2021.

Art. 2º A comissão será composta:

I - Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe de Lima- Presidente;

II - Dr.ª Cíntia Rosina Flores - Membro;

III - Dr. Joel Bombardelli- Membro

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 10/05/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665304** e o código CRC **60792711**.

SEÇÃO PARA ANEXOS, CASO NÃO TENHA, FAVOR APAGAR



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos do processo em epígrafe, em especial o documento 0663506, resolve:

Art. 1º - Designar o professor ANTÔNIO LEMOS REGIS, SIAPE 0656859, para elaborar parecer sobre o processo de progressão do professor Valmir Batista Prestes de Souza.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 10/05/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665510** e o código CRC **25B0DA0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 31/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Requerimento (SEI n.º 0662324) do processo via SEI 23118.004973/2021-39.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Bolsas e Benefícios do PPG/MEL de 2021, pelo **prazo de doze meses**, renovando a Portaria 38/2020/PROPESQ/UNIR (0662345) com a inclusão do membro presidente, em atendimento às deliberações registradas em Ata da Reunião do Colegiado PPGMEL ocorrida em 16 de março de 2021 (0662327):

Comissão de Bolsas e Benefícios do PPG/MEL de 2021:

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (presidente);

Profª. Drª. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina (membro);

Profª. Drª. Iza Reis Gomes (membro);

Andréia Moreira Cardoso (membro discente);

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio e Manutenção da Página do MEL pelo **prazo de doze meses**, em atendimento às deliberações registradas em Ata da Reunião do Colegiado PPGMEL ocorrida em 16 de março de 2021 (0662327).

Comissão de Apoio e Manutenção da Página do MEL:

Profª. Dra Andrea Moraes da Costa (membro)

Profª. Dra. Gracielle Marques (membro)

Técnico Admin. Welisson de Pliveira Alencar Nascimento (membro por indicação)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664379** e o código CRC **D1138977**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos do processo em epígrafe, em especial o documento 0664099, resolve:

Art. 1º - Designar o professor VASCO PINTO DA SILVA FILHO, SIAPE 6396595, para elaborar parecer sobre o processo de progressão do professor Alisson Dioni Gomes.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 10/05/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665497** e o código CRC **C868131D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 14/2021/CPM/UNIR

O Diretor do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 411/2020/GR/UNIR e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a necessidade de Reformulação do PPC do curso de Zootecnia do *Campus*, considerando o Memorando nº 4/2021/DAZOO-PM/CPM/UNIR, documento SEI (0661459) e a Ata de reunião deliberativa SEI (0661456), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Trabalho para Reformulação do Projeto Político Pedagógico(PPC) do Curso de Bacharelado em Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso, a saber:

Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Quiroz – SIAPE: 1215474 - (Presidente)

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honore – SIAPE: 228369 - (Membro)

Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora – SIAPE: 2119070 - (Membro)

Profa. Dra. Jucilene Cavali – SIAPE: 1810533 - (Membro)

Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024 - (Membro)

Art. 3º - Fixa-se o prazo de 07 (sete) meses para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Diretor do Campus de Presidente Médici
Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2.020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 11/05/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665793** e o código CRC **1F0D2A90**.

Referência: Processo nº 23118.001013/2020-36 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0665793